

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DGPC**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA**

**EDITAL DE ABERTURA Nº006/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2022, em cumprimento as decisões proferidas em medida liminar, conforme segue:

**Art. 1º INFORMAR** a candidata Ingrid Paula Gonzaga E Castro Sub Judice inscrição 3300043473, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar nº 5293779-52.2023.8.09.0051, a convocação para o Teste de Aptidão Psicológica.

<b>Local:</b> UNI ANHAGUERA- CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIAS - UNIGOIÁS BLOCOS -F-F. <b>Endereço:</b> - AVENIDA JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA, 115 - CIDADE JARDIM - GOIÂNIA/GO  <b>Data da prova:</b> 21/05/2023 <b>Horário máximo de chegada:</b> 08h00min		
402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE		
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>AUTOS Nº</b>
Ingrid Paula Gonzaga E Castro Sub Judice	3300043473	5293779-52.2023.8.09.0051

**I –** Os candidato convocados para a Prova de Aptidão Psicológica deverão observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 006/2022.

**II - É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉDETERMINADOS, CONFORME INFORMAÇÕES DA TABELA ACIMA, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

**III -** O candidato deverá comparecer ao local do teste com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado na tabela acima, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 19 de maio de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**